

## DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 767/2016 de 6 de Junho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 28.000€ (vinte e oito mil euros) para a Câmara Municipal da Lagoa em conformidade com a aprovação dos projetos:

M4.1.C/REDE TIC/055/2015 – Espaço TIC Atalhada – 7.000€;

M4.1.C/REDE TIC/075/2015 – Espaço TIC – CEFAL – 7.000€;

M4.1.C/REDE TIC/076/2015 – Espaço TIC - Lagoa.com – 7.000€;

M4.1.c/REDE TIC/078/2015 – Espaço TIC – Remédios – 7.000€.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

24 de março de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.